



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 460/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Marielle Cristina Bortolli**, portadora do CPF nº 998.480.749-53, matrícula 487 e 743, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Elizandra Menezes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.894.903 e CPF nº 049.524.909-20, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 02 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 02 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 02/05/2017
Até: 08/05/2017
Responsável

